

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 1902/2025

**Sumário:** Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelos alvarás de loteamento n.º 4/1992 e n.º 30/1995 – processo n.º 28137/2025.

#### **Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º 4/1992 e n.º 30/1995 – Processo n.º 28137/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote A5 – Fração DU, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º 4/1992 e n.º 30/1995, sito na Rua Gabriel Pereira de Castro e Lugar da Escoura, da freguesia de Braga (São Vicente), deste concelho, em que é requerente Nuno Vieira Ferreira, L.<sup>da</sup>, e consiste no seguinte: alterar o uso da Fração DU, com a área de construção de 85,45m<sup>2</sup>, de Escritório para Habitação, para constituir 1 fogo; a tipologia altera para 1G+1G/C+1C+1C/E+4E/H; a área de construção destinada a Escritório passa para 2.659,55m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Habitação passa para 5.077,45m<sup>2</sup> e o número de fogos passa a ser 37. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de construção destinada a Escritório para 2.854,85m<sup>2</sup>; a área total de construção destinada a Habitação para 45.582,45m<sup>2</sup> e o número de fogos passa a ser 357, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de novembro de 2025. – O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319806415